DECRETO Nº. 15.576/23

Dispõe sobre o reajuste de vencimentos de docentes do quadro da Educação Municipal de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o reajuste do Piso dos Professores realizado pelo Ministério da Educação, conforme Portaria nº. 17, de 16 de janeiro de 2023; levando-se em conta a revisão geral anual a que trata o Decreto nº. 15.575/23; e os recursos provenientes do FUNDEB para custeio das despesas com pessoal da Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos docentes do quadro pessoal da Educação do Município de Divinópolis o reajuste complementar de 7,67% (sete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) sobre seus vencimentos, de forma imediata.

Parágrafo único: O disposto neste Decreto se aplica aos docentes correspondentes aos seguintes cargos de do quadro provimento efetivo:

I - PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Ensino Superior);

II - PAAFEF – Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental (todas as áreas - Ensino Superior));

III - Professor de Língua Estrangeira (Ensino Superior);

IV - Professor de Educação Física (Ensino Superior);

V - Professor Não Especializado (Ensino Superior).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023.

Divinópolis, 10 de março de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2023.03.16 10:40:55 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2023.03.15 10:10:46 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2023.03.14 15:36:45 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município